



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2001.

Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o Exercício Financeiro de 2002.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2002, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 10.353.479,27** (dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), excluídos as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para Formação do FUNDEF, no valor total de **R\$ 981.750,00** (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes nesta lei, na conformidade da estimativa da receita prevista encaminhada na forma do que dispõe o artigo 12 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com o seguinte desdobramento:

	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		10.162.689,23
Receita Tributária	835.012,23	
Receita Patrimonial	81.900,00	
Receita de Serviços	18.000,00	
Transferências Correntes	8.581.225,99	
Outras Receitas Correntes	646.551,01	
RECEITAS DE CAPITAL		1.172.540,04
Operações de Crédito	617.750,00	
Alienação de Bens	164.000,00	
Transferências de Capital	390.790,04	
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		11.335.229,27
CONTAS RETIFICADORAS		
Deduções de Receitas Transferidas p/ Formação do FUNDEF	981.750,00	(-) 981.750,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		10.353.479,27

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

ARTIGO 3º - A Despesa da Administração Direta, incluída a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	679.000,00
02	ADMINISTRAÇÃO	1.279.500,00
03	SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00
04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	519.000,00
05	PREVIDÊNCIA SOCIAL	314.800,00
06	SAÚDE	1.626.000,00
07	EDUCAÇÃO	3.012.379,27
08	CULTURA	150.000,00
09	URBANISMO	1.016.200,00
10	HABITAÇÃO	100.000,00
11	SANEAMENTO	50.000,00
12	GESTÃO AMBIENTAL	28.500,00
13	AGRICULTURA	94.000,00
14	INDÚSTRIA	73.000,00
15	ENERGIA	108.000,00
16	TRANSPORTE	434.000,00
17	DESPORTO E LAZER	507.100,00
18	ENCARGOS ESPECIAIS	176.000,00
SUBTOTAL DA DESPESA PROGRAMADA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		10.188.479,27
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		10.353.479,27

2 – POR PODER E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO		679.000,00
0101	Câmara Municipal	679.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		9.609.479,27
0202	Chefia do Executivo	1.455.500,00	
0203	Habitação e Urbanismo	887.000,00	
0204	Agricultura	94.000,00	
0205	Educação e Cultura	3.669.479,27	
0206	Assistência e Previdência	748.800,00	
0207	Saúde	1.626.000,00	
0208	Saneamento	50.000,00	
0209	Serviços Públicos Municipais	893.700,00	
0210	Apoio à Criança e ao Adolescente	85.000,00	
	SUB TOTAL		10.188.479,27
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00
9999	Reserva de Contingência	165.000,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA		10.353.479,27

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PARCIAL	TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES		8.177.379,27
3.1	Pessoal e Encargos	5.443.300,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	2.718.079,27	
4	DESPESA DE CAPITAL		2.021.100,00
4.4	Investimentos	1.844.100,00	
4.5	Inversões Financeiras	77.000,00	
4.6	Amortização da Dívida	100.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00
9.9	Reserva de Contingência	165.000,00	
	TOTAL GERAL		10.353.479,27

ARTIGO 4º - O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 2.374.800,00** (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), assim discriminados:

0206	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		748.800,00
08	Assistência Social	434.000,00	
09	Previdência Social	314.800,00	
0207	SAÚDE		1.626.000,00
10	Saúde	1.626.000,00	
	TOTAL		2.374.800,00

ARTIGO 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - Abrir durante o exercício Créditos Suplementares até o limite de **15% (quinze por cento)** sobre o total da Despesa Fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.
- II - Abrir Créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III - Remanejar recursos no âmbito do mesmo Órgão entre Atividades e Projetos de um mesmo Programa.

Parágrafo Único: Não onerarão o limite previsto no Inciso I, os Créditos destinados a:

- 1 – Suprir insuficiência nas Dotações Orçamentárias de despesa à conta de recursos vinculados.



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37


ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.002.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 17 de dezembro de 2001.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO